DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020

DECRETO Nº 038/2020-GAB. PREF.

REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 036/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REABERTURA GRADUAL E CONTROLADA DE SEGMENTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia/PI e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a recomendação n.º 036 de 11 maio de 2.020, do presidente do Conselho Nacional de Saúde **(CNS),** com recomendações para adoção, em casos de avanço da doença e de ocupação de leitos e **UTI,** de medidas que garatam pelo menos 60% da população em isolamento social, podendo chegar a medidas mais rigorosas de contenção comunitária ou bloqueio.

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial, expedida em 17 de junho de 2020, que determina a anulação dos arts. 2, 3 e 4 do decreto municipal nº 36/2020, de 08/06/2020, que autorizou a reabertura de segmentos econômicos e sociais no Município, movida em face da Ação Civil Pública Cível de Nº 0800402-47.2020.8.18.0074.

CONSIDERANDO o crescente número de casos confirmados na abrangência deste município, nos últimos dias, bem como a complexidade nos protocolos de atendimento dos pacientes infectados pela COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados todos efeitos do decreto nº 036/2020, de 08 de junho de 2020, que estabelece critérios para reabertura gradual e controlada de segmentos econômicos e sociais, no âmbito do território deste município.

Art. 2º. Revogadas a disposições contrárias, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Dezenove dias de junho de dois mil e vinte. (19/06/2020).

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 028/2020

Procedimento nº 015/2020

Contrato nº 026/2020

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA, CPF Nº 342.921.873-04

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COM CONSERTO DE APARELHOS E TROCAS DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PIAUI.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R$ 5.586,25

Recursos: Fundo Municipal de Saúde, próprios e outros.

Data da assinatura: 03 de junho de 2020

Vigência: 90 dias ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA, CPF Nº 342.921.873-04, para MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COM CONSERTO DE APARELHOS E TROCAS DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PIAUI. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO

Ao décimo dia do mês de junho de 2020 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI,** Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA,** brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município e **ELOI MELQUIADES DA SILVA,** portador da cédula de identidade Nº 18.295.346 SSP/SP e portador do CPF sob Nº 074.037.428-18 e sua esposa **JULIETA AUTA DA SILVA,** portadora da cédula de identidade Nº 1.482.988 SSP/PI e portadora do CPF sob Nº 785.809.433-53, residentes e domiciliados na Rua Benevenute da Silva, S/N – Bairro Betel, zona urbana deste município, **CELEBRAM** o referido acordo que tem por objetivo o pagamento no valor de **R$ 50.232,76** (Cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), a titulo de indenização do Imóvel Residencial Unifamiliar, com área de 116,75 m^2, localizado na Rua Benevenute da Silva, S/N – zona urbana deste município, avaliado pelo Engenheiro Civil **LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS - CREA 1912980894,** desapropriado conforme Decreto Municipal Nº 043/2020.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Eloi Melquiades da Silva
ELOI MELQUIADES DA SILVA
Proprietário

Julieta Auta da Silva
JULIETA AUTA DA SILVA
Esposa do Proprietário

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2020
Processo Administrativo nº 056/2020

MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, (do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PERTINENTE, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA LOCALIDADE JENIPAPEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros.

VALOR ESTIMADO: R$ 138.594,67 (*cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos*).

DATA DA SESSÃO: 30 de junho de 2020 – horário às 07:30h.

Local do evento, retirada do edital e informações: Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 99552-3820 ou pelo E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

Lagoa Alegre - PI, 19 de junho de 2020.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Presidente da CPL